

PROJETO DE LEI Nº 14/2011

LEI Nº 9617

AUTÓGRAFO Nº 157/2011

Nº



## EXPEDIENTE LEGISLATIVO

**AUTORIA: DO EDIL GERVINO GONÇALVES**

**ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de "MAESTRO BENEDITO ANTONIO PACHECO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

**Nº**PROJETO DE LEI Nº 14 /2011

**“Dispõe sobre denominação de “Maestro Benedito Antonio Pacheco” a uma Via Pública de nossa cidade e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º- Fica denominada “Maestro Benedito Antonio Pacheco”, a Rua 22 (vinte e dois), localizada no Condomínio Ibiti Reserva, que se inicia na Rua de Contorno e termina na Rua 17 (dezessete) do mesmo condomínio nesta cidade.

Art. 2º- As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito” (1901= 1968)

Art.3º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S, 27 de janeiro de 2011.

**GERVINO GONÇALVES**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Maestro Benedito Antonio Pacheco era filho do senhor Egidio Antonio Luiz e da senhora Maria Sacramento Pacheco, nasceu no dia 30 de maio de 1901, na cidade de Sorocaba - SP

Casou-se no ano de 1925 com a senhora Eliza Bizarro, com quem teve dez filhos:

Ercílio, João, Benedito, Armando, Zilda, Eloíza, Tereza, Neuza e Santo e uma filha ainda pequena falecida.

Deixou 27 netos e 50 bisnetos.

Trabalhou desde 1928 na Estrada de Ferro Sorocabana como Truqueiro até aposentar-se.

Dedicou toda sua vida a musica, instrumentista admirável, buscava sempre a perfeição nos sons admiráveis de seu "piston", conhecido como Trompete. Tocava em quermesses, procissões casamentos e etc. Sua vida cultural foi dedicada às bandas de músicas entre elas; Sta Cecília- Corporação Musical e João de Camargo Corporação Musical Santa Rosália.

Faleceu em Sorocaba no dia 09 de abril de 1968, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S, 27 de janeiro de 2011.

**GERVINO CONÇALVES**  
Vereador

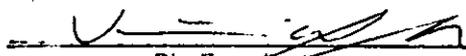


Recebido na Div. Expediente

28 de Janeiro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 01/02/11

  
Div. Expediente

Audiado em 02.02.2011



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

\*\* BENEDITO ANTONIO PACHECO \*\*

MATRÍCULA:

115477 01 55 1968 4 00029 174 0013459-75

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 67 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE SOROCABA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. NADA CONSTA	ELEITOR SIM
-----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
EGIDIO ANTONIO LUIZ e MARIA SACRAMENTO PACHECO \*\*\*  
RESIDENTE SOROCABA, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO - ÀS 12:00 H	DIA 09	MÊS 04	ANO 1968
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA RUA BARÃO DE TATUI, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS, NESTA CIDADE \*\*\*

CAUSA DA MORTE  
INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) da Saudade, nesta cidade	DECLARANTE SANTO PACHECO **
--	--------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. WALTER CARAM SALIBA \*\*\*

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Observações: O falecido era casado com ELIZA BIZARRA PACHECO, e deixou nove filhos: Hercilio, João, Benedito, Armando, Eloiza, Tereza, Zilda, Santo e Neuza. Não deixou bens. \*\*\*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

SOROCABA, 27 de janeiro de 2011

ANA CLAUDIA MUNIZ  
ESCREVENTE

EMOLUMENTOS  
Ao Oficial: R\$ : Ao IPESP: R\$ : Total: R\$ 20.90: Guia: /

cartório  
**1º Registro Civil**  
Sorocaba/SP

Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas do  
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110

Fone/Fax: (15) 3232.1727 - site: www.rcsorocaba.com.br

e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMEMENDAS E/OU RASURAS

142813

0551G-AA

0551G-140801-144500-1010





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 14/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Gervino Gonçalves.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Maestro Benedito Antonio Pacheco” a uma via pública, hoje denominada rua 22, com início na rua do Contorno e término na rua 17, Condomínio Ibiti Reserva, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Encontramos ainda, no RIC:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

Andréa Gianelli Luvivico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

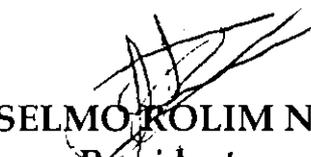
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 14/2011, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre denominação de "MAESTRO BENEDITO ANTONIO PACHECO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de fevereiro de 2011.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*- Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA**

SO.34/2011

APROVADO

REJEITADO

EM 02 10 2011

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0381

Sorocaba, 2 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163/2011, aos Projetos de Lei nºs 165, 179, 209, 229, 14, 73, 109, 160, 181, 193 e 198/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 157/2011

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "MAESTRO BENEDITO ANTONIO PACHECO" a uma Via Pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 14/2011 DO EDIL GERVINO GONÇALVES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominada "MAESTRO BENEDITO ANTONIO PACHECO", a Rua 22, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua de Contorno e termina na Rua 17, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1901 - 1968".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE JUNHO DE 2011 / Nº 1.481

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 9.617, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "MAESTRO BENEDITO ANTONIO PACHECO" a uma Via Pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 14/2011 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MAESTRO BENEDITO ANTONIO PACHECO", a Rua 22, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua de Contorno e termina na Rua 17, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1901-1968".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Maestro Benedito Antonio Pacheco era filho do senhor Egidio Antonio Luiz e da senhora Maria Sacramento Pacheco, nasceu no dia 30 de maio de 1901, na cidade de Sorocaba - SP Casou-se no ano de 1925 com a senhora Eliza Bizarro, com quem teve dez filhos:

Ercilio, João, Benedito, Armando, Zilda, Eloíza, Tereza, Neuza e Santo e uma filha ainda pequena falecida.  
Deixou 27 netos e 50 bisnetos.

Trabalhou desde 1928 na Estrada de Ferro Sorocabana como Truqueiro até aposentar-se.

Dedicou toda sua vida à música, instrumentista admirável, buscava sempre a perfeição nos sons admiráveis de seu "piston", conhecido como Trompete. Tocava em quermesses, procissões casamentos e etc. Sua vida cultural foi dedicada às bandas de músicas entre elas; Sta Cecília Corporação Musical e João de Camargo Corporação Musical Santa Rosália.

Faleceu em Sorocaba no dia 09 de abril de 1968, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S., 27 de janeiro de 2010.

GERVINO GONÇALVES  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.617, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "MAESTRO BENEDITO ANTONIO PACHECO" a uma Via Pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 14/2011 – autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MAESTRO BENEDITO ANTONIO PACHECO", a Rua 22, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua de Contorno e termina na Rua 17, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1901-1968".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

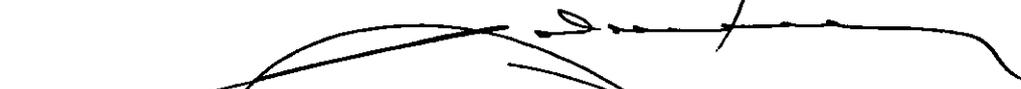
Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

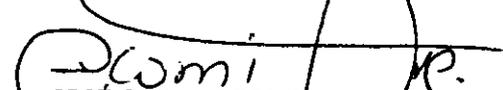
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

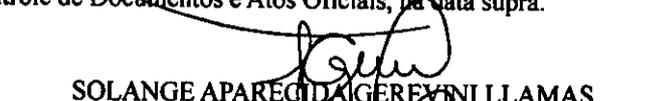
  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.617, de 20/6/2011 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Maestro Benedito Antonio Pacheco era filho do senhor Egidio Antonio Luiz e da senhora Maria Sacramento Pacheco, nasceu no dia 30 de maio de 1901, na cidade de Sorocaba - SP

Casou-se no ano de 1925 com a senhora Eliza Bizarro, com quem teve dez filhos:

Ercílio, João, Benedito, Armando, Zilda, Eloíza, Tereza, Neuza e Santo e uma filha ainda pequena falecida.

Deixou 27 netos e 50 bisnetos.

Trabalhou desde 1928 na Estrada de Ferro Sorocabana como Truqueiro até aposentar-se.

Dedicou toda sua vida à música, instrumentista admirável, buscava sempre a perfeição nos sons admiráveis de seu "piston", conhecido como Trompete. Tocava em quermesses, procissões casamentos e etc. Sua vida cultural foi dedicada às bandas de músicas entre elas; Sta Cecília Corporação Musical e João de Camargo Corporação Musical Santa Rosália.

Faleceu em Sorocaba no dia 09 de abril de 1968, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S., 27 de janeiro de 2010.

**GERVINO GONÇALVES**  
Vereador